



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VALPAÇOS

ATA N.º 5/2019

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Assembleia Municipal, nos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Valpaços.

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1) Informação do Presidente da Câmara;**
- 2) Apreciação do parecer do auditor externo sobre a situação económica e financeira no final do 1º semestre de 2019;**
- 3) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da fixação da taxa de IMI e redução da taxa de IMI para o prédio destinado a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo;**
- 4) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da fixação da percentagem de IRS pretendida pelo Município;**
- 5) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, do processo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, no âmbito da Lei-Quadro da transferência de competências (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto):**
 - 5.1. Praias;**
 - 5.2. Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar;**
 - 5.3. Vias de comunicação;**
 - 5.4. Justiça;**
 - 5.5. Associação de Bombeiros;**
 - 5.6. Estruturas de atendimento ao cidadão;**

- 5.7. Habitação;**
- 5.8. Património Imobiliário;**
- 5.9. Estacionamento Público;**
- 5.10. Proteção e Saúde animal e da segurança dos alimentos;**
- 5.11. Cultura;**
- 5.12. Educação;**
- 5.13. Saúde;**
- 5.14. Transportes em vias navegáveis interiores;**
- 5.15. Áreas Portuárias;**
- 5.16. Áreas protegidas;**
- 5.17. Competências dos municípios para as freguesias;**

- 6) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da minuta do protocolo a outorgar entre a Câmara Municipal de Valpaços e a Junta de Freguesia de Vilarandelo, tendente à gestão do espaço cidadão de Vilarandelo;**
- 7) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da minuta do protocolo a outorgar entre a Câmara Municipal de Valpaços e a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, tendente à gestão do espaço cidadão de Carrazedo de Montenegro;**
- 8) Eleição do presidente de junta de freguesia (efetivo e substituto), tendo em vista a representação das freguesias do município de Valpaços, no XXIV congresso da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses;**

Composição da Mesa

Presidente: Sr. António Sernache de Sousa;

Primeiro Secretário: Prof.^a Maria Odete do Canto Cunha Gonçalves;

Segundo Secretário: Sr. António Queiroz Simões.

Antes do início dos trabalhos, tomou posse como membro desta Assembleia a Senhora Ana Lúcia Rodrigues Teixeira em substituição do Senhor Paulo Jorge Pereira de Jesus que renunciou ao mandato.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início à sessão pelas catorze horas e trinta minutos. Procedeu-se à chamada dos Senhores Membros da Assembleia Municipal, verificando-se a presença de 41 (quarenta e um) e a ausência de 10 (dez), a saber:

Membros Eleitos

Alípio José dos Santos Barreira, Vítor Manuel Coelho Nogaró, Paula Fernanda Batista Xavier e Maria Julieta Teixeira Lino.

Presidentes de Junta

Diogo Tiago Cardoso Alves, Francisco Manuel Moreiras Machado, António Tabuada Taveira, António Joaquim Rua de Almeida, Luís António Freitas Moutinho e Nuno Miguel Castro de Freitas.

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia pôs à discussão a ata relativa à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezanove, enviada a todos os membros e abriu as inscrições para os Deputados interessados se poderem pronunciar sobre a mesma.

Por não haver inscrições, foi posta à votação, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

Correspondência recebida

Solicitaram a relevação da falta à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e dezanove, os seguintes Deputados Municipais:

Alípio José dos Santos Barreira.

Presidentes de Junta

Francisco Manuel Moreira Machado;

Nuno Miguel Castro de Freitas.

Foi recebido um ofício do Senhor Deputado Paulo Jorge Pereira de Jesus, dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a pedir renúncia ao mandato de Deputado Municipal.

Foi recebido um ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dirigido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a solicitar a eleição dos elementos a participar no XXIV congresso da ANMP a realizar nos dias 29 e 30 de novembro, em Vila Real.

A empresa “Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barros - EHATB”, fez chegar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Valpaços o Relatório de Contas relativo ao 1.º semestre de 2019, estando, assim, disponível para consulta.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes:

Intervenção do Deputado Municipal, Senhor Doutor Eugénio Borges

O Senhor Deputado Doutor Eugénio Borges, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

O Senhor Deputado louvou o trabalho da Câmara Municipal, a Proteção Civil, os Bombeiros e a população em geral, pelo desempenho no combate ao fogo que deflagrou recentemente no Concelho e pôs em risco habitações, pessoas e animais, nomeadamente, nas freguesias de Ervões e Friões. Alertou para a necessidade de mitigar os efeitos destas calamidades, nomeadamente a necessidade de levar por diante o projeto do reservatório de Maceiras, aproveitando, também, para questionar o Senhor Presidente da Câmara relativamente aos pontos de água cuja execução foi aprovada nesta Assembleia sendo agora pertinente saber qual o estado de cada um deles.

Seguidamente, lamentou e condenou a poluição quem tem assolado o Rio Rabaçal, o que considera ser um ato criminoso, levando à morte de milhares de peixes, isto no exato momento que tanto se procura potenciar os recursos deste rio.

Por último, e no seguimento das eleições legislativas que se aproximam, receia que os projetos estruturantes para o desenvolvimento do interior continuem na gaveta, deixando as populações, mais uma vez, entregues a sua sorte.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Fernando Faria Pessoa.**

O Senhor Deputado Fernando Pessoa, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais.

O Senhor Deputado referiu-se às festas e romarias de verão, destacando as Festas de Nossa Senhora da Saúde em Valpaços e a Rota das Adegas na freguesia de Sonim, que este ano se realizou na localidade de Barreiros.

Congratulou-se pela adjudicação da obra da estrada que liga Vilarandelo a Bouçoais.

Destacou a importância da concretização do projeto do reservatório de Maceiras.

Lamentou o incêndio que recentemente assolou o Concelho, deixando uma palavra de apreço ao executivo camarário que tudo tem feito no domínio da prevenção dos incêndios, nomeadamente a limpeza das faixas de combustível.

Em seguida, manifestou a sua tristeza com o falecimento do seu amigo, o cantor transmontano Roberto Leal.

Posteriormente, o **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra, para responder, ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.**

O Senhor Presidente Câmara, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta, os Senhores Deputados Municipais, e todos os presentes.

Resposta ao Deputado Senhor Doutor Eugénio Borges.

O Senhor Presidente da Câmara começou por louvar as palavras do Senhor Deputado Doutor Eugénio Borges, referentes aqueles que acudiram ao incêndio que lavrou nas freguesias de Ervões e Friões. Aproveitou também para agradecer a todos os que, com a sua disponibilidade e coragem, se mobilizaram no combate às chamas e na ajuda às populações neste momento de aflição. Referiu, ainda, que a Câmara Municipal suportou os gastos com combustível de todas as corporações de bombeiros que se deslocaram à ocorrência, bem como os custos com as máquinas de rastos. Deu nota dos enormes prejuízos causados pelo incêndio que consumiram, nas duas freguesias, cerca de 950 hectares de terrenos agrícolas e floresta.

Deixou nota da notável ajuda que as populações das freguesias de Ervões e Friões, prestaram aos bombeiros, fornecendo-lhe, água e alimentos.

Salientou as muitas mensagens de apoio e solidariedade das mais importantes figuras do governo, deputados, colegas presidentes de câmara, destacando o telefonema do Senhor Secretário de Estado da Agricultura que deixou a possibilidade de abrir um Aviso (medida 6.2.2.) no sentido de mitigar os prejuízos causados pelo incêndio. Neste âmbito, e dois dias após a ocorrência, o Senhor Presidente e o Senhor Vice-presidente da Câmara deslocaram-se a Lisboa para uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Agricultura onde se comprometeram a fazer o levantamento das perdas causadas, esperando agora alguma reação do Governo no sentido de fazer chegar a ajuda prometida.

Mais, referiu que este incêndio deixou em evidência a falta que faz o reservatório de Maceiras, tendo os meios aéreos que combateram o incêndio que se deslocar á barragem dos Pisões sendo uma distância considerável, o que dificultou o seu combate.

Ainda relativamente ao reservatório de Maceiras, o Senhor Presidente da Câmara, mostrou otimismo na concretização do projeto, voltando a elencar os seus benefícios, nomeadamente em relação à rega, ao consumo humano e ao combate a incêndios florestais.

Ainda em resposta ao Senhor Doutor Eugénio Borges, informou que existem pontos de água ou charcas em Friões, Cabanas, S. Pedro de Veiga de Lila, Alvarelhos, Zebras, Santa Valha e duas Barragens no Rio Rabaçal, estando em fase de projeto Santiago da Ribeira de Alhariz e Ferreiros, sabendo-se que qualquer destes locais não contempla a possibilidade de abastecimento por avionetas.

Em seguida, lamentou a catástrofe ambiental que ocorreu no rio Rabaçal, a jusante da fábrica de óleos dos Leirós que dizimou milhares de peixes. Mais informou que contactou os meios de comunicação social para alertar e denunciar a situação, visto que as entidades competentes teimam em não resolver o problema mesmo depois de devidamente alertadas pelo Município. Aproveitou, também, para lembrar a proximidade do inverno e a provável poluição do ar que conjuntamente com o nevoeiro tem causado graves acidente naquele troço de estrada junto à fábrica.

Ainda relativamente ao rio Rabaçal, o Senhor Presidente da Câmara, aproveitou para apresentar a revista “National Geographic”, cujo suplemento é dedicado à ecovia do rabaçal e toda a sua biodiversidade assim como o seu património histórico.

Relativamente aos projetos estruturantes para o interior, o Senhor Presidente Câmara mostrou concordância com o Senhor Doutor Eugénio Borges, manifestando-se muito crítico com todos os governos, nomeadamente com este, que em sede do Plano Nacional de Investimento, não contemplou qualquer investimento para a região do Alto Tâmega.

Resposta ao Deputado Senhor Fernando Pessoa.

O Senhor Presidente da Câmara começou por lembrar que a organização das Festas de Nossa Sra. da Saúde tem sido da responsabilidade do Município porque não há quem queira essa responsabilidade, ora sendo também as festas do Concelho, considera que a Câmara Municipal tem a obrigação de organizar um evento que orgulhe as gentes do Concelho. Assim, considera que a Festa deste ano foi aquela que, nos últimos anos, mais gente trouxe a Valpaços, destacando a procissão, as corridas do circuito motorizado e a qualidade dos artistas apresentados.

Destacou, ainda a Feira Franca, dedicada ao emigrante que, mais um ano, foi um êxito.

Deixou uma palavra de agradecimento à população de Barreiros e Sonim, pelo êxito da “Rota das Adegas” que vai na sua IV Edição e que se constitui já como uma referência na freguesia.

Relativamente à obra para suprimir as lombas na estrada de Santa Valha a Sonim, terá início a breve prazo.

Deixou também uma palavra de alento à família, amigos e fans do artista Roberto Leal, cantor transmuntano que fez a sua carreira entre Portugal e o Brasil.

Mostrou desacordo relativamente ao boicote eleitoral proposto pelo Senhor Deputado Fernando Pessoa, considera que o voto é um direito e um dever que não pode ser desperdiçado.

Por último, e relativamente aos incêndios, lembrou que foi disponibilizado um formulário que os agricultores estão a preencher e que irão ser encaminhados para o Ministério da Agricultura para uma possível compensação pelos prejuízos causados. Informou os Senhores Presidentes de Junta que Município não tem meios para fazer face a tais encargos, lembrado as ajudas que já foram prestadas nomeadamente à cultura da castanha, deixando o conselho para que os senhores agricultores procurem fazer seguros para acautelar estas e outras situações.

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Fernando Faria Pessoa**, para um ponto de ordem.

O Senhor Deputado deixou uma palavra de apreço e agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara pela realização da Feira do Vinho, um evento de grande importância cultural e económica para o Concelho, que vai contar com a presença de um canal de televisão.

Resposta ao Deputado Senhor Fernando Pessoa.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a par do foliar, da castanha e do azeite, também o vinho merece uma feira condigna, pela sua importância na economia do concelho, pela sua qualidade e pela sua importância cultural. Mais, referiu que o setor primário deve viver em simbiose com o turismo, uma aposta clara deste executivo camarário.

Terminado o período antes da ordem do dia o Senhor Presidente da Assembleia Municipal convidou todos os presentes a dirigirem-se ao novo hospital de Valpaços para uma visita às obras que estão em fase de conclusão.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - Informação do Presidente da Câmara

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara Municipal** que, de acordo com a lei e dando cumprimento à ordem de trabalhos, prestou informações à Assembleia Municipal sobre as atividades do Município.

Considerando que a alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que a Assembleia Municipal aprecia em cada uma das suas sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da Câmara Municipal acerca da situação financeira do município;

Considerando que o n.º 4 do artigo 35º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro refere que a informação do presidente da Câmara deve fazer referência ao saldo e ao estado das dívidas a fornecedores, as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.

Levo ao seu conhecimento uma síntese da situação financeira do município de Valpaços, reportada a 31 de agosto de 2019.

1 – Disponibilidades

O saldo das disponibilidades em 31 de agosto de 2019 era de 2.385.328,87 euros, dos quais 8.254,51 euros encontravam-se nas caixas das tesourarias (tesouraria principal e serviço de águas) e 2.377.074,36 euros em contas bancárias tituladas em nome do município.

Do total das disponibilidades existentes em bancos, 1.029.754,87 euros, dizem respeito a garantias e cauções prestadas no âmbito da execução de fornecimentos e obras públicas.

2 – Responsabilidades perante terceiros

No final do mês de agosto a dívida a fornecedores era de 9.603,13 euros, dos quais 9.316,05 euros a fornecedores de conta corrente e 287,08 euros a fornecedores de investimento.

Ao nível dos empréstimos, a dívida era de 2.593.297,55 euros, a título de empréstimos de M/L prazo, o que já inclui o empréstimo no âmbito do PAEL cujo capital em dívida à data era de 1.435.133,96 euros.

O prazo médio de pagamento no final do 2º trimestre de 2019 era de 5 dias, não tendo ainda sido divulgado pela DGAL o prazo médio de pagamento no final do 3º trimestre de 2019.

3 – Endividamento

O limite da dívida total para o município para o ano 2019, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro é de 21.415.455,43 euros, e a capacidade de endividamento para o ano 2019 é de 7.173.916,52 euros.

Em 31 de agosto de 2019, a margem disponível era de 4.360.644,97 euros, utilizando o município 2.813.271,55 euros da sua capacidade de endividamento.

4 – Execução orçamental da receita e da despesa

Ao nível da execução orçamental da receita e da despesa, o orçamento inicial do município para o ano 2019, previa um total de receitas e despesas de cerca de 15,9 milhões de euros.

Fruto da incorporação do saldo da gerência de 2018, da receita legalmente consignada (projetos cofinanciados) e da contratualização de um empréstimo bancário, passaram as dotações corrigidas para 18.879.410,44 euros.

Em agosto, a receita cobrada bruta fixou-se nos 12.048.792,32 euros, correspondendo a uma taxa de execução de 63,6%.

O total das receitas correntes brutas cobradas fixou-se em 9.665.651,71 euros (taxa de execução de 67,80%) e a receita de capital em 1.487.804,20 euros (taxa de execução de 39,1%).

Ao nível das despesas, foram pagos 8.101.666,70 euros de despesas correntes (taxa de execução de 62,77%) e 2.695.390,14 euros de despesas de capital (taxa de execução de 45,13%), perfazendo um total de despesas pagas de 10.797.056,84 euros, correspondendo a uma taxa de execução de 57,19%.

Os compromissos assumidos até ao final de agosto para a gerência de 2019, importam em 17.432.211,25 euros, dois quais foram pagos 10.797.056,84 euros, estando assim por pagar 6.635.154,41 euros.

No tocante à execução do Plano Plurianual de Investimentos, o total dos compromissos assumidos em agosto importam em 3.412.863,95 euros, tendo sido pagos a importância de 1.182.489,90 euros, estando assim por pagar 2.230.374,05 euros.

O saldo para novos cabimentos, era no final de agosto de 129.096,95 euros, estando assim o PPI cabimentado em 96,82% da sua dotação disponível.

A execução financeira do PPI no final do mês de agosto era de 29,15%.

5 – Equilíbrio orçamental

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no seu artigo 40º estabelece a regra do equilíbrio orçamental.

No equilíbrio orçamental a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

No final de agosto de 2019, município cumpria o equilíbrio orçamental detendo uma margem de cerca de 830 mil euros.

6 – Processos judiciais em curso

Ao nível dos processos judiciais que contra o município incorrem, para além dos processos movidos pela Águas de Trás-os-Montes (cerca de 2,9 milhões de euros) nos quais são reclamados consumos mínimos e respetivos juros, nos demais, há dois onde ainda não foi proferida decisão, são eles:

ANO	PROCESSO	VALOR EM DISCUSSÃO	DECISÃO JUDICIAL	OBS
2014	309/14.6BEMDL	275.000,00	Não	Manuel Carlos Bruno - Acidente no âmbito do evento «VIII passeio de cicloturismo rota do folar» realizado em 28/03/2010
2018	178/18.7BEMDL-B	0,00	Não	Antiga escola do Pereiro – Direito de propriedade

TOTAL	275.000,00
-------	------------

Dava nota que no âmbito do processo judicial n.º 391/13.3BEMDL, movido pela «Geogranitos», que reclamava juros de mora no âmbito da execução de empreitadas dos anos de 2005 e 2006, cujo valor dos juros reclamados cifravam-se em 244.388,83 euros; foi possível chegar a acordo, obrigando-se a Câmara Municipal a pagar 190.000 euros a título de juros de mora, em dez prestações mensais no valor de 19.000 euros/cada.

Até ao final do mês de agosto, pagou o município 152.000 euros por conta desse acordo, estando por regularizar 38.000 euros (o acordo finda no final de outubro).

Queria aqui relembrar os processos das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, na qual são exigidos consumos mínimos ao município de Valpaços no âmbito do contrato de concessão outorgado. As Águas reclamam 2.895.840,76 euros de cinco faturas, correspondentes aos consumos mínimos de 2011, 2012, 2013 e 2014, que o município não consumiu.

7 – Apoios às juntas de freguesia

Até ao final do mês de agosto, a câmara municipal deliberou apoios monetários às Juntas de Freguesia, dentro das possibilidades das finanças autarcas, no montante de 544.289,79 euros, por forma a que estas possam prosseguir com as suas atribuições e competências.

8 – Obras em execução

Temos atualmente adjudicadas obras no valor de 2.433.035,26 euros, estando executados 183.058,19 euros e por executar 2.249.977,07 euros.

Estamos a cerca de três meses do final do ano, e temos como propósito executar e pagar o montante que ainda está por executar, salvo naturalmente eventuais trabalhos, que por razões climatéricas, tenham de transitar para o próximo ano.

Nome da Obra	Compromisso	Firma Adjudicatária	Trabalho executado	Trabalho a Executar
	Valor			
Construção de percurso ciclável e pedonal na cidade de Valpaços	427 454,21	Custódio Pereira Areias Tender	80.538,80 €	346.915,41
Ampliação do cemitério em Argeriz	116 332,35 €	Sonimconstoi-Construções, Lda	14 451,51 €	101 880,84
Abastecimento de água em Vassal	64 954,00	NCX - Construção, Engenharia e Gestão, Lda	20 269,00 €	44 685,00
Arranjos urbanísticos em Serapicos	21 790,42	Engilvalmendes - construção civil e soluções de engenharia	13 205,54 €	8 584,88
Arruamentos na freguesia de Serapicos	49 823,39	Inertes do Mosteirão, Areias e Britas, Lda	31 835,19 €	17 988,20
Requalificação do Pelourinho em Água Revés	19 122,14	Granitos da Ginjeira, Lda	€ -	19 122,14
Arruamentos em Vários Lugares do Concelho - (Carrizado de Montenegro)	46 619,65	Granitos da Ginjeira, Lda	€ -	46 619,65
Saneamento em Redondelo	155 719,23	Custódio Pereira Areias Tender	€ -	155 719,23
Construção de Deposito de água em Água Revés	30 965,95	Conserval - Conservação de Estradas, Lda	7 556,00 €	23 409,95
Beneficiação e Requalificação da Rua D.ª Amélia Castelo, até à Avª da Liberdade em Vilarandelo	146 174,00	Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.	€ -	146 174,00
Construção e Beneficiação de estradas e caminhos municipais - (EM 551 a CM1119) - «saída parao Castro, Vales e Zebras»	89 032,50	Amydra Construções, Lda	€ -	89 032,50
Arruamentos em Vilartão	24 126,56	Amydra Construções, Lda	€ -	24 126,56
Arruamentos em Possacos	77 049,81	Conserval - Conservação de Estradas, Lda	€ -	77 049,81
Arruamentos em Argeriz	33 655,00	Anteros Empreitadas - Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A.	€ -	33 655,00
Arruamentos na freguesia de Sonim e Barreiros	97 481,84	Granitos da Ginjeira, Lda	€ -	97 481,84
Arruamentos na freguesia de São João de Corveira	81 442,98	Socorpena - Engenharia e Construção, S.A.	€ -	81 442,98
Construção ou Beneficiação de muros de vedação para abertura de arruamentos, estradas ou caminhos municipais - (Veiga de Lila)	33 375,54	Gaspar Rodrigues, Construção Civil e Obras Públicas, Lda	€ -	33 375,54
Arruamentos na freguesia de Padrela e Tazém	41 996,14	Conserval - Conservação de Estradas, Lda	€ -	41 996,14
Arruamentos em Valongo	16 865,66	João Manuel da Silva Teixeira e Filho, Lda	€ -	16 865,66
Arruamentos em Sandoncelho	22 042,17	João Manuel da Silva Teixeira e Filho, Lda	€ -	22 042,17

Arruamentos em Alpande	19 663,00	Manuel Fernando Rodrigues Barreiro	€ -	19 663,00
Arruamentos em Lamas	24 705,42	Manuel Fernando Rodrigues Barreiro	€ -	24 705,42
Arruamentos na freguesia de Lebução	75 457,03	João Manuel Silva Teixeira & Filho, Lda.	€ -	75 457,03
Arruamentos em Veiga de Lila	29 892,00	Escavações e Terraplanagens do Barroso, lda	€ -	29 892,00
Construção de uma ETAR em Canaveses	42 352,98	Granitos da Ginjeira, Lda	€ -	42 352,98
Saneamento em Vassal	190 270,00	Edibarra - Engenharia e Construção, S. A.	€ -	190 270,00
Arruamentos na Freguesia de Friões	131 034,93	Secundino Queirós, Construções e Obras Públicas, Lda.	€ -	131 034,93
Infraestruturas electricas - Iluminação Pública, no Jardim dos Colmeais	2 634,79	ATO ELETROPORTOLUX	2 634,79 €	0,00
Requalificação e remodelação da Rua Padre Manuel Torrão Mesquita, em Valpaços	109 827,97	Granitos da Ginjeira, Lda.	€ -	109 827,97
Construção de parque de estacionamento junto ao hospital de Valpaços	124 253,60	Granitos da Ginjeira, Lda.	€ -	124 253,60

TOTAL	2 433 035,26		183 058,19	2 249 977,07
-------	--------------	--	------------	--------------

9 - Outros Assuntos

O novo hospital está em fase de acabamento, estando neste momento a receber diariamente os equipamentos essenciais ao seu funcionamento. Sabendo que o Município, no seu global, suporta um encargo superior à Misericórdia, lamento o aproveitamento político, neste período eleitoral, por parte do Partido Socialista.

O início do ano letivo correu sem qualquer anomalia, estando assegurado desde o primeiro dia transportes e refeições para os alunos.

Através de uma parceria com o Instituto Piaget de Viseu, está a decorrer o período de inscrição para um curso de pós-graduação em Saúde Pública e Gestão da Qualidade Alimentar, a ser ministrado em Valpaços.

Realizou-se no dia 26 Julho as Jornadas técnicas sobre “A rega na Agricultura”;

Foram celebrados dois protocolos com as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Valpaços e Carrazedo de Montenegro, para Apoio à Constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais em Valpaços, sendo atribuído um suplemento de 10€/dia a cada operacional.

A.H. B. V. Valpaços – 13 260,00,00 €

A.H.B.V. Carrazedo de Montenegro – 11 450,00 €

Até ao dia 24 de Setembro registaram-se 62 ocorrências de incêndios rurais, a que corresponde uma área ardida de 991ha. Trata-se do valor mais baixo dos últimos 25 anos no que respeita a ocorrências.

- 99% das freguesias registaram um número inferior a 5 incêndios;
- 90% das Freguesias tiveram áreas ardidas inferiores a 30 ha;
- As freguesias com maior número de incêndios foram Friões (8) e Lebução, Fiães e Nozelos (7);
- Em termos de área ardida Ervões e Friões (950 ha no total das duas)

O maior incêndio abrangeu as freguesias de Ervões e Friões (920ha), distribuindo-se por:

- 66,03 ha de Povoamentos Florestais
- 750,99ha de área Matos
- 103 ha de área Agrícola

Despesas associadas ao incêndio suportadas pelo Município de Valpaços:

- Combustível rodoviário: 5065,41€
- Máquina de rastos: 2280€

Atendendo ao elevado número de ocorrências de ninhos de vespa asiática no concelho de Valpaços, sendo da responsabilidade dos Municípios a sua destruição, adquiriu todo o material para proceder à sua erradicação, nomeadamente:

- - ‘kit’ de incineração, composto por ponteira em alumínio e cobre com dois metros de comprimento, com queimador de 150 KW de potência ligado a 25 metros de mangueira de gás com regulador, redutor de pressão de 4 bar e adaptador a botija de gás propano.
- - ‘Kits’ de aplicação de inseticida, fatos de apicultor com chapéu e máscara, luvas de apicultor, óculos de proteção, botijas de poliuretano.

O piloto valpacense Luís Nunes, acaba de conquistar o campeonato nacional de turismo de montanha com um carro patrocinado pelo Município e por outras marcas de Valpaços.

Dar conta do êxito da I Edição da Gala do Desporto realizado no dia 5 de julho, pela Liga do Desporto Amador.

Como é público o ex-presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal foi constituído arguido no processo que envolve a criação das lojas interativas do turismo, neste âmbito, todos os

municípios que implementaram esse projeto, foram visitadas pela Polícia Judiciária que recolheram os respetivos processos.

Dar nota da acusação de assédio moral em contexto de trabalho, que fui alvo por parte de uma funcionária que sempre teve as melhores condições para desenvolver o seu trabalho, assim, o processo foi naturalmente arquivado.

2 – Apreciação do parecer do auditor externo sobre a situação económica e financeira no final do 1º semestre de 2019.

Como é do conhecimento desta Assembleia Municipal, as contas da autarquia são auditadas de 6 em 6 meses por entidade externa e independente, e no final de cada relato financeiro são objeto de certificação legal.

Esta tarefa está incumbida à «RSM & Associados – SROC, Lda.», entidade a quem foi adjudicado o procedimento concursal tendente à elaboração da revisão legal das contas, e à emissão de pareceres sobre a situação económica e financeira, legalmente nomeada por esta Assembleia Municipal.

Foram elaborados, como aliás é usual, pelo Departamento de Finanças e Património as demonstrações financeiras intercalares a junho de 2019, consistindo no balanço intercalar a 30/06/2019, demonstração de resultados por natureza a junho de 2019, mapa de controlo orçamental da receita, da despesa e do Plano Plurianual de Investimentos, compreendidos do período de janeiro a junho, do corrente ano de 2019.

Com base na informação financeira a que o auditor tem total acesso e que acompanha, foi emitido o parecer sobre a situação económica e financeira do município, reportada a 30 de junho de 2019, que todos os membros desta Assembleia têm acesso, para efeitos de apreciação e acompanhamento das finanças municipais.

Como certamente tiveram oportunidade de ler, são evidenciados no parecer os dados contabilístico/financeiros da autarquia, que refletem a sua situação patrimonial e orçamental, obedecendo aos princípios contabilísticos previsto no POCAL e ao seu escrupuloso cumprimento.

O parecer relata a situação já sobejamente conhecida por todos que é a problemática dos consumos mínimos das Águas, e da forma como contabilisticamente se têm dado a conhecer, o designado «Passivo Contingente».

As taxas de execução orçamental, quer na ótica da receita, quer na ótica da despesa, estavam abaixo dos 50%, concretamente em 48,95% para a receita e 42,65% para a despesa. Em igual período do ano transato a execução era ligeiramente superior a 50%, estando, portanto, a

execução orçamental atrasada face aos nossos propósitos; muitas das vezes temos o dinheiro disponível, mas as obras não avançam ao ritmo que desejamos.

O princípio do equilíbrio corrente estava a ser cumprido, disso dá o auditor externo a devida nota na alínea c) do ponto 8.14 do seu parecer.

Atendendo à necessidade do cumprimento das metas orçamentais e dos níveis de endividamento da Câmara Municipal, foram os serviços instruídos para que sejam alcançados os montantes previstos nos cronogramas financeiros das obras, para evitar a não concretização financeira e a consequente transição para o orçamento de 2020, comprometendo dessa forma outros projetos e novas prioridades para as freguesias.

É o que me cumpre informar.

3 – Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da fixação da taxa de IMI e redução da taxa de IMI para o prédio destinado a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo.

Como resulta da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Assembleia Municipal a fixação da taxa de IMI, bem como da redução da taxa sobre o prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar.

Ao longo dos últimos seis anos, o município tem aplicado a taxa mínima, ou seja, 0,3%; desde 2016 o intervalo é compreendido entre os 0,3% e os 0,45%; anteriormente a 2016, a taxa máxima era de 0,5%.

Nem sempre assim foi, entre 2007 e 2011, a taxa mínima fixava-se nos 0,2% e o município deliberava cobrar 0,3%, e em 2007 a taxa foi de 0,35%.

O IMI é um imposto direto que tem alguma relevância no orçamento municipal. Os montantes que foram arrecadados nos últimos seis anos, como certamente analisam nos relatórios & contas da Câmara Municipal, publicamente divulgados, foram os seguintes:

Ano 2013 – 1.099.478,89 euros:

Ano 2014 – 1.220.026,45 euros;

Ano 2015 – 1.283.548,66 euros;

Ano 2016 – 1.017.451,39 euros (o valor mais baixo dos últimos cinco anos);

Ano 2017 – 1.143.243,47 euros.

Ano 2018 – 1.194.100,49 euros.

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, no passado dia 19 de setembro, continuar a fixar a taxa de IMI no mínimo permitido por Lei e a conceder o apoio máximo aos agregados familiares que têm pelo menos um dependente a seu cargo.

Consideramos que é uma medida que de certa forma ajuda as familiares que têm dependentes a seu cargo; o desconto no valor a pagar do IMI começa nos 20 euros, para os que têm um dependente a seu cargo, subindo para 40 euros para as famílias que têm dois dependentes, e pode atingir o desconto máximo de 70 euros, para os que possuem 3 ou mais dependentes a cargo.

É uma política de apoio, tendo como consequência natural a perda de receita para o erário municipal; o governo, e também a oposição, que debatem medidas nos seus programas eleitorais, o que nos oferecem? Falam na desertificação do interior, na necessidade de inverter a situação, no apoio à fixação das populações, à baixa do IRC, à criação de empresas no interior e por consequência a criação de postos de trabalho, e no que tem resultado? Se não fosse a câmara municipal, com os poucos recursos que tem, em apoiar os estudantes com a atribuição de bolsas de estudo, os programas de arrendamento urbano, a isenção total de Derrama, o acesso gratuito à cultura, o acesso à saúde por excelência (o investimento que está a ser feito no hospital por todos nós, proporcionará um serviço de proximidade de cuidados de saúde aos valpacenses); ainda agora acabamos de visitar o hospital de Valpaços, o que lá está, está a ser feito à nossa custa meus senhores, à custa dos valpacenses; o que deu o governo?

Poderão até alguns dizer que este é o nosso papel, mas deixem-me partilhar convosco: como é difícil, em muitas ocasiões, dar à nossa gente aquilo que no litoral o Estado proporcionada de uma forma bem mais fácil.

A fixação das populações no interior só se consegue combater com uma verdadeira política de cariz nacional, que passa pelos incentivos à criação de emprego, pelo investimento, pela melhoria da competitividade, pela deslocação das universidades e politécnicos para o interior, pelo acesso digno à saúde, pelos serviços públicos competente e de qualidade. Não pensem que é apenas o turismo que nos vai salvar desde flagelo!

Porque é que as universidades não são deslocadas para o interior, ainda que à condição? Já viram quanto custa um quarto para um estudante que frequente uma universidade no Porto? E em Lisboa? E em Braga? E quando não há quartos disponíveis; porque não no interior do país! Temos oferta suficiente, e caso não seja bastante, estão criadas as condições para fomentar a construção; sabemos receber, temos a tranquilidade necessária e paisagens inspiradoras, porque não?

Srs. membros desta Assembleia Municipal, medidas avulsas, como a redução da taxa de IRS, da fixação da taxa mínima de IMI, o desconto para as famílias com dependentes a seu cargo, o que têm resolvido? O município continuará a lutar, dia a pós dia, para o bem-estar de todos os

valpacenses, pela sobrevivência da nossa terra, mas tudo é bem mais difícil quando a câmara tem de fazer tudo de per si.

Uma coisa vos garanto, continuarei a dar o meu melhor, todos os dias, e peço-vos o mesmo a todos vós.

É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados. Por não haver inscrições, foi colocada à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, em dois pontos separados:

Proposta apresentada pela Câmara municipal para a fixação da taxa de IMI em 0,3% para os prédios urbanos e 0,8% para os prédios rústicos, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

Proposta apresentada pela Câmara municipal para a redução da taxa de IMI para o prédio destinado a habitação própria e permanente, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do sujeito passivo de acordo com o seguinte: Um dependente a cargo corresponde uma dedução fixa de 20,00€; dois dependentes a cargo corresponde uma dedução fixa de 40,00€; três ou mais dependentes a cargo corresponde a uma dedução fixa de 70,00€, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**.

4 – Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da fixação da percentagem de IRS pretendida pelo Município.

O Município de Valpaços tem vindo anualmente a fixar a taxa de IRS nos 5% que a Lei lhe permite.

Diga-se antes de mais, que esta proposta poderia até não vir a esta Assembleia Municipal; como sabem, atualmente, e fruto da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, a falta de deliberação implica a fixação da taxa máxima e não da mínima (zero) como era no ano transato; Porém, dessa forma deixaria de poder defender a minha posição, a do executivo camarário, e também a dos deputados municipais, por isso mesmo a proposta vem a esta assembleia municipal, para ser discutida e votada.

A participação variável no IRS pode ir de 0% a 5%.

À semelhança do que dei conta acerca da cobrança do IMI, dou igualmente nota dos montantes arrecadados, via transferência do Orçamento do Estado, da componente IRS:

Ano 2013 – 180.684,00 euros;
Ano 2014 – 169.808,00 euros;
Ano 2015 – 245.473,00 euros;
Ano 2016 – 249.869,00 euros;
Ano 2017 – 233.678,00 euros;
Ano 2018 – 258.704,00 euros.

Certamente há deputados municipais que gostariam que a taxa fosse de 0% ou de 2,5%; a mim, e à maioria dos presentes, beneficiava-nos; e aqueles que não pagam IRS, que são a maioria da população; o que é que esses ganhariam com esta medida?

Interrogamo-nos se o município terá margem para abdicar desta receita; até porque tem as finanças equilibradas como se tem vindo a demonstrar.

Colocamos a questão: o que terá de deixar de ser feito, a bem daqueles que diretamente poderiam beneficiar desta medida, para se poder abdicar de 258 mil euros? deixamos de apoiar a St.^a Casa de Misericórdia na compra dos equipamentos essenciais ao funcionamento do hospital de Valpaços? Deixamos de executar 5 etar's que os Srs. Presidentes de Junta reivindicam? Deixamos de proceder ao alargamento de cemitérios e à construção de capelas mortuárias? Deixamos de executar redes de abastecimento de água e saneamento? Deixamos de construir arruamentos e estradas municipais? Deixamos de fazer a promoção dos produtos endógenos do concelho? Deixamos de acudir às populações desesperadas com o flagelo dos incêndios? (é que a câmara também aqui está presente, no fornecimento de combustível, no pagamento de horas de máquinas de rastos, no apoio às associações humanitárias de bombeiros, na ajuda psicológica às populações), na limpeza das bermas das estradas, no asseio de espaços públicos; O dinheiro não estica, nem cresce.

Se até tivemos de recorrer a financiamentos bancários para concretizar investimentos necessários e imprescindíveis ao desenvolvimento do concelho, proporcionando qualidade de vida aos valpacenses, com que autoridade e legitimidade é que poderia abdicar de uma receita com algum impacto no orçamento municipal.

Qual será a argumentação?

E como aqui também já foi reiteradamente discutido, a redução da taxa de IRS beneficiaria apenas alguns, não é uma medida transversal que contemplasse tudo e todos, mas sobretudo a classe média, média-alta! Não será preferível continuar a apoiar os nossos estudantes universitários com a componente da bolsa de estudo? No apoio ao arrendamento? À concretização de investimentos?

Continuarei a defender que a redução da taxa de IRS não é neste momento adequada em função dos investimentos que o concelho necessita, pelo que a proposta vai no sentido de continuar a fixar a taxa em 5%.

É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes:

Intervenção do Deputado Municipal, **Senhor Doutor Eugénio Borges**.

O Senhor Deputado Doutor Eugénio Borges, lembrou que em tempos foi apresentada, a esta Assembleia, uma proposta da bancada do Partido Socialista no sentido de fixar a taxa de IRS em 2,5%, ao contrário dos 5% ora em discussão. Sustenta que o Município tem condições financeiras para abdicar dessa parcela em benefício dos valpacenses que pagam impostos. Mais, considera que seguindo a linha de pensamento do executivo camarário, nunca existem condições para um desagravamento da carga fiscal porque há sempre necessidades de investimento.

Resposta ao Senhor Deputado Doutor Eugénio Borges.

O Senhor Presidente da Câmara, afirmou que não está em condições de abdicar desta taxa, até porque Valpaços, sendo um Concelho que vive maioritariamente do setor primário, é dos que menos receita arrecada em sede de IRS. Mais, considera que o maior cobrador de impostos do país é o governo central que nos penaliza com a maior carga fiscal de sempre.

Por fim, lembrou, apesar de ter reduzido a dívida da autarquia de forma significativa nos últimos anos, esta ainda se situa na ordem dos 2.500.000,00€, mais, recordou que existe um litígio em tribunal com as Águas de Portugal que pode onerar as conta do Município de forma significativa. Assim, manda a prudência que não abdique da verba em discussão.

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação a proposta apresentada pela Câmara Municipal, tendo a mesma sido **APROVADA POR MAIORIA COM CINCO VOTOS CONTRA**.

5) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, do processo de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, no âmbito da Lei-Quadro da transferência de competências (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto).

A proposta que hoje aqui vem à discussão, pretende-se com o pacote de descentralização de competências, que a Administração Central pretende passar para as autarquias locais e entidades intermunicipais, processo que iniciou em 2018 e que culminará em 2021; embora tenha as minhas reservas no timing em que todas as competências se consumam; desde logo, porque 2021 é um período eleitoral para as autarquias locais; porque ainda substituem muitas dúvidas e arestas por limar, sobretudo ao nível financeiro e da própria concretização da passagem de testemunho da administração central para a local.

É uma matéria que já foi objeto de discussão em sessões anteriores desta Assembleia Municipal, e que terá de voltar a ser discutida e votada, atendendo a que a decisão cairá sobre as competências que se pretendem, ou não, aceitar no ano 2020, que terão de ser comunicadas eletronicamente à Direção-Geral das Autarquias Locais, até à próxima 2ª feira, dia 30 de setembro.

Certamente, e caso não surja nenhuma alteração legislativa, será o último ano em que haverá pronúncia dos órgãos autárquicos, atendendo que o processo não poderá ser dilatado para além do ano 2021, altura em que as competências serão transferidas independentemente da vontade dos órgãos municipais, ou seja, serão impostas, contrariando o que dispõe Constituição portuguesa.

Este é o verdadeiro estado da democracia em que vivemos, em que se alguém pretende aderir a um direito fundamental, que é o «direito à greve», é ameaçado de prisão. A PIDE voltou!

Importa agora falar de quem está no poder que tenta, e por vezes consegue, calar a comunicação social, promovendo o cancelamento do programa televisivo “Sexta às 9” e “Linha da Frente”; que coloca a sua gente em lugares charneira nos meios de comunicação, tal como já tinha feito o anterior primeiro-ministro engenheiro José Sócrates.

Está aqui hoje em discussão 17 diplomas setoriais, que pretendem descentralizar competências do Estado para as autarquias, imbuídos numa Lei-Quadro aprovada na Assembleia da República em 18 de julho de 2018, e promulgada por sua Ex.a o Sr. Presidente da República em 2 de agosto de 2018, vindo a ser publicada em diário da República em 16 de agosto de 2018.

Continuamos, porém, à espera da clarificação do envelope financeiro, sobretudo em dois dos 17 diplomas setoriais, que requerem prudência, atendendo ao impacto financeiro que representam no orçamento municipal; falamos da «Educação» e da «Saúde».

Perguntamo-nos, porque razão quererá o Estado “dar”, de mão beijada às autarquias, a gestão dos agrupamentos de escolas e dos centros de saúde e postos médicos do concelho?

Também nos questionamos, atendendo a que a experiência é praticamente nula, na área das exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, na justiça, na proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, nas áreas portuárias, nas áreas protegidas, quando se trata de competências que deve continuar a ser o Estado a executá-las.

Passarei então a referenciar cada diploma de per si.

5.1. – Praias

É nossa pretensão investir em duas praias fluviais do concelho: Rabaçal ponte (junto ao parque de campismo) e Rabaçal Rio Torto; A requalificação daqueles espaços permitirá criar duas zonas de lazer de excelência, verdadeiros polos atrativos de turismo. Se a competências das praias for nossa, para além das obrigações que naturalmente nos assistem, gozamos também da faculdade de sermos a entidade licenciadora e fiscalizadora, o que facilita todo o trabalho de intervenção naqueles espaços.

Propõe-se a sua aceitação.

5.2. – Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar

Os municípios não estão vocacionados para as áreas dos jogos; rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos.

O presidente da Câmara passa a ter competências para assegurar que os resultados dos jogos não são viciados, digamos que seria o vídeo-arbitro. Tenhamos paciência.

Propõe-se a não aceitação.

5.3. – Vias de comunicação.

Já aceitamos esta competência em 2019; todavia nada se efetivou; nunca fomos contactados para a transferência do património das Infraestruturas de Portugal para a Câmara Municipal, que aliás terá de ser sancionado por esta Assembleia Municipal, e continuamos a ter de pedir autorização para os cortes das estradas classificadas como regionais e nacionais dentro dos perímetros urbanos.

Enfim tudo continua na mesma, como se não tivéssemos aceite e já lá vão 7 meses após a nossa deliberação e comunicação à DGAL.

Propõe-se a sua aceitação, e aguardamos a celeridade na transferência desta competência para a autarquia.

4 – Justiça

O Estado pretende com esta descentralização inculcar aos municípios a responsabilidade pela reinserção social de jovens e adultos quando envolvidos em processos de delinquência? a prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; redes dos julgados de paz e apoio às vítimas de crimes.

A Administração Central está certamente maravilhada com o trabalho que os municípios prestam no país; pelo trabalho de proximidade às populações, e pedindo que os substitua quando lhe convém. Às vezes dizem que as câmaras só fazem festas populares; que gastam o dinheiro em foguetes, mas agora, até na área da justiça nos querem dar competências; Também não é nada de estranho no nosso município; quantas são as vezes que os funcionários da câmara vão concertar no palácio da justiça, um vidro, uma porta, uma torneira que pinga, um autoclismo que não funciona, um estore que não fecha, uma fechadura, lâmpadas, interruptores, ...até nos chegam a solicitar a colaboração de funcionários do município para arrumar o arquivo.

Propõe-se a não aceitação.

5 – Associação de Bombeiros

Como é do vosso conhecimento, a Câmara Municipal de Valpaços, apoia e continuará a apoiar as nossas associações humanitárias de bombeiros, quer no pagamento das equipas de intervenção permanentes, nas obras nos quartéis, na aquisição de ambulâncias, carros de combate a incêndios, alimentação dos bombeiros, porque se estiverem à espera que o Estado, nomeadamente os hospitais públicos, lhes paguem o que lhes devem, teriam certamente de fechar portas.

Propõe-se a sua aceitação, como aliás já foi proposto no ano 2019.

6 – Estruturas de atendimento ao cidadão

A loja de cidadão de Valpaços e os espaços cidadão de Carracedo de Montenegro e Vilarandelo, são um verdadeiro sucesso, no apoio aos cidadãos valpacenses que diariamente se dirigem àqueles serviços; que no caso da cidade de Valpaços, comportam também os serviços do ministério da agricultura e de finanças. Num só espaço, o cidadão tem uma panóplia de serviços à sua disposição, aproximando os cidadãos dos serviços públicos, evitando deslocações a outras cidades e concelhos que não o nosso.

Propõe-se a sua aceitação.

7 – Habitação

O município é detentor de casas de habitação social, em que os seus inquilinos pagam uma renda social, determinada por indicadores impostos pelo Estado e que dependem do rendimento de cada um.

Para além disso, apoia monetariamente 35 agregados familiares no âmbito do programa de apoio ao arrendamento, enquadrado num regulamento aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Os custos que o município suporta com a manutenção e preservação dos imóveis destinados à habitação social, ultrapassam a receita que é obtida na liquidação das rendas.

O parque habitacional do Estado está praticamente ao abandono e devoluto; não temos conhecimento da existência de casas de habitação social pertença ao Estado no nosso território.

Propõe-se a sua não aceitação.

8 – Património Imobiliário

Com esta descentralização, os municípios passam a ter competência para gerir imóveis públicos que se encontram sem utilização, por um período não inferior a 3 anos seguidos.

Deixem-me partilhar convosco: A Câmara Municipal precisa de um espaço (um armazém) para servir de estaleiro, para máquinas, viaturas e equipamentos. O Instituto da Vinha e do Vinho tem um edifício que está devoluto, há mais de 3 anos; se o valor que o Estado pretender por aquele imóvel for da nossa conveniência, a Câmara ficará com aquele espaço, assim como o antigo edifício onde estavam os serviços agrícolas, que são duas habitações, daí a razão da aceitação desta competência.

Propõe-se a sua aceitação; em 2019 aceitamos igualmente esta competência.

9 – Estacionamento Público

Com a aceitação desta competência a Câmara Municipal passaria a ser competente para regular e fiscalizar os estacionamento, nas vias e espaços públicos, dentro e fora das localidades e para instruir e decidir processos de contraordenação rodoviários por infrações leves relativos a estacionamento e aplicar as respetivas coimas e custas.

Numa cidade da dimensão da nossa, acabaríamos por fazer concorrência à GNR, a quem compete, entre outros, a fiscalização do trânsito e estacionamento.

Propõe-se a não aceitação desta competência.

10 – Proteção e Saúde animal e da segurança dos alimentos

Trata-se de uma matéria bastante complexa, que envolve a saúde animal e a própria saúde pública.

No que toca à saúde animal, o município vai investir num centro de recolha oficial de animais; aliás, lançou em junho passado um concurso público tendente à sua construção que veio a ficar deserto (sem concorrentes); Em agosto, lançamos novo concurso público, cujo prazo de entrega das propostas findou na passada quinta-feira (dia 26), e ao que parece apareceu um concorrente; terá agora o júri do procedimento que analisar a proposta apresentada e informar se está em conformidade com o código da contratação pública por forma a iniciar a construção do canil.

Já no que respeita à segurança dos alimentos, a competência passa pela fiscalização das condições hígino-sanitárias dos estabelecimentos industriais que explorem atividades agroalimentares que utilizem matéria-prima de origem animal não transformada, ou atividade que envolva manipulação de subprodutos de origem animal ou atividade de fabrico de alimentos para animais.

A ASAE não tem desempenhado esta função? Estará a desempenhá-la ineficazmente? Agora vai ser o município? Com que recursos? Que meios têm ao seu dispor?

Propõe-se a não aceitação desta competência.

11 – Cultura

No nosso concelho não existem museus nacionais; os que vão existindo; o património cultural que, sendo classificado, e se considere de âmbito local, também não conheço. Portanto, deixemos estar essa competência na Administração Central.

Propõe-se a sua não aceitação.

12 – Educação

É certamente em termos financeiros, o diploma que dá mais onerosidade ao orçamento municipal.

O agrupamento de escolas de Valpaços é formado por 8 estabelecimentos de ensino, a saber:

- I – Escola secundária de Valpaços;
- II – Escola básica de Lebução;
- III – Escola básica de Valpaços;
- IV – Escola básica de Vilarandelo;
- V – Escola básica José dos Anjos, em Carracedo de Montenegro;
- VI – Escola básica Júlio do Carvalhal;
- VII – Jardim de infância de Argeriz;

VIII – Jardim de infância de Veiga de Lila.

Naturalmente que fizemos as nossas contas com os gastos envolvidos com esta descentralização, as obras necessárias que terão de ser executadas.

Como é do conhecimento dos membros desta Assembleia Municipal, fizemos recentemente obras na escola secundária de Valpaços e na escola José dos Anjos, em Carrazedo; mas, ainda necessitam de voltar a ser intervencionadas, não só estas, como outros estabelecimentos de ensino.

Por exemplo: A escola Júlio do Carvalhal, em Valpaços, tem parte da cobertura em amianto; chove em algumas salas. É preciso continuar a intervir na escola José dos Anjos, em Carrazedo de Montenegro.

Passo a dar-vos as seguintes informações:

1 – O número de trabalhadores do agrupamento de escolas de Valpaços cifra-se em 91 trabalhadores;

2 – Do total de trabalhadores do quadro de pessoal do agrupamento de escolas, 3 estão em situação de mobilidade, 1 aguarda aposentação e outro por uma junta médica;

3 – O número de trabalhadores no ativo fixa-se em 86 trabalhadores;

4 – O rácio de trabalhadores (Em conformidade com a Portaria n.º 272-A) para o agrupamento de escolas de Valpaços, é de 67 trabalhadores (o agrupamento tem 86 no ativo);

5 – Ao nível dos gastos, em conformidade com os dados fornecidos pelo agrupamento de escolas, notamos o seguinte:

5.1 – Despesas com o pessoal – 1.115.232,50 euros;

5.2 - Aquisição de bens e serviços – 468.137,17 euros;

5.3 – Total de gastos incorridos – 1.583.369,67 euros.

6 – De acordo com os dados fornecidos pela DGAL, o pacote financeiro da descentralização discrimina-se da seguinte forma:

6.1 – Recursos para pagamento de pessoal – 1.227.454,56 euros;

6.2 – Recursos para pagamento de aquisição de bens e serviços – 351.368,74 euros;

6.3 – Total de recursos a arrecadar – 1.578.823,30 euros.

7 – Em conformidade com os gastos estimados e os recursos a arrecadar, o prejuízo apurado cifra-se em 4.546,37 euros;

8 – No mesmo pacote de descentralização pretende o governo incluir as verbas que o município hoje recebe, a saber:

8.1 – Contratualização de 8 auxiliares de ação educativa – 81.213,51 euros;

8.2 – Refeições escolares (1º ciclo) – 15.525,64 euros;

8.3 – AEC's – 119.400,02 euros.

9 – O total do envelope financeiro (o que inclui as verbas que o município já recebe) perfaz 1.794.962,47 euros.

10 – Porém há um aspeto que poderá originar uma distorção ao orçamento municipal, que se relaciona com o apetrechamento e manutenção dos edifícios escolares.

O pacote de descentralização contempla 60.000 euros/ano para instalações e equipamentos de três edifícios escolares: Escola secundária de Valpaços, escola José dos Anjos em Carrazedo e Escola Júlio do Carvalho, em Valpaços.

11 - Porém, através de um relatório produzido pelo agrupamento de escolas, dá conta de várias preocupações, a saber:

11.1 - Equipamento informático – O agrupamento não possui equipamento informático suficiente para equipar as salas onde é administrada a disciplina de TIC (email enviado a 21/09/2018 para a DGESTE, a qual veio a responder em 16/10/2018 dizendo que não dispunha de verbas para dar satisfação ao pedido formulado);

11.2 – Amianto na escola Júlio do Carvalho; infiltrações na cobertura.

Quem vai pagar tudo isto?

Não seria sensato que o Estado primeiramente execute as obras necessárias à reabilitação dos estabelecimentos escolares, e depois sim, proponha a transferência da competência? Ao não ser assim, gera naturalmente desconfiança.

As obras que foram executadas na escola secundária de Valpaços (882.169,78 euros, dos quais 821.378,78 euros respeitantes ao edifício e 60.791,00 euros dos arranjos exteriores), financiadas em 85% por fundos comunitários, que a câmara municipal soube usar, e que poderiam ter canalizado para outra candidatura dentro do mesmo eixo, mas não o fez, realizou o investimento, num património que não lhe pertence.

Na escola José dos Anjos, em Carrazedo de Montenegro, sucedeu a mesma situação; foram investidos 169.577,84 euros naquele espaço, em que o edifício é do Estado, e era ao Estado que lhe competia reparar e preservar.

Propõe-se a sua não aceitação.

13 – Saúde

Aqui neste pacote descentralizador, julgo que foi feita uma grande confusão pelo ministério da saúde, que passo a dar-vos conta:

O diploma foi publicado em 30 de janeiro do corrente ano de 2019; em 8 de fevereiro recebemos do Gabinete do Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, um ofício com a projeção dos montantes financeiros associados ao pacote financeiro com a descentralização desta competência. O montante proposto pelo Ministério da Saúde era de 251.613 euros; que contemplava 123.774 euros com custos com o pessoal; 35.720 euros respeitantes à manutenção dos imóveis afetos à saúde do concelho de Valpaços (centro de saúde de Valpaços, extensão de saúde de Carrzedo de Montenegro, extensão de saúde de Friões, extensão de saúde de Lebução e extensão de saúde de Vilarandelo); 680 euros a título de pagamento de renda da extensão de saúde de Santa Valha; e 91.439 euros de custos logísticos.

Por entendermos que os valores eram insuficientes e também para o esclarecimento de algumas questões, endereçamos um email ao Ministério da Saúde em 26 de fevereiro, questionando, sinteticamente, o seguinte:

- 1 – Quem era o senhorio da extensão de saúde de Santa Valha;
- 2 – Como seriam financiados, nomeadamente o equipamento informático, mobiliário e viaturas, atendendo que têm uma vida útil finita, haverá certamente a necessidade de os substituir atendendo ao seu estado de uso;
- 3 – Quais os compromissos contratuais existentes; designadamente, contratos de locação operacional e de manutenção, que estejam em vigor e qual a sua validade contratual;
- 4 – O estado das dívidas para com terceiros, e eventuais garantias que acompanhem esses créditos;
- 5 – A discriminação por estabelecimento de saúde, dos gastos incorridos com a eletricidade, gás, comunicações, reparações e manutenções dos equipamentos.

Para quem lhe vai ser atribuída a responsabilidade pela gestão das unidades de saúde, as questões por nós levantadas são lícitas e carecem naturalmente das devidas respostas.

Em 29 de março, através de email, vem a DGAL, incumbida pelo Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais e pelo Sr. Secretário Adjunto da Saúde, transmitir que as preocupações manifestadas pelo município são lícitas, designadamente no que respeita às matérias financeiras, mas que existe a possibilidade de posterior revisão, em caso de necessidade fundamentada, dos montantes propostos para a transferência desta competência.

Foi esta a resposta às nossas dúvidas e preocupações.

No passado dia 22 de julho, através de email, vem a DGAL, encarregada pelo Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais, fazer nova comunicação acerca do envelope financeiro; propõe 214.042 euros, ou seja, menos 37.571 euros do que havia anunciado em 30 de janeiro.

O município, em 23 de julho, faz uma nova exposição ao Ministério da Saúde, comparando rigorosamente os valores comunicados em 8 de fevereiro, com os anunciados em 22 de julho, nomeadamente:

I – Gastos com o pessoal- O valor a atribuir é incrementado em 7.226 euros, face ao montante inicialmente comunicado;

II – Nos imóveis o valor mantém-se inalterado, ou seja, os 35.720 euros para a manutenção de todas as unidades de saúde do concelho;

III – No arrendamento, o valor mantém-se inalterado; porém, ainda não sabemos quem é o senhorio; se alguém souber agradeço que mo transmita;

IV – Nos custos logísticos (Serviços de limpeza, fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento, seguros de viaturas, impostos, combustível, inspeções periódicas, manutenção de sistemas de aquecimento, ar condicionado), operaram um corte de 44.798 euros.

Perguntamo-nos, terá havido engano?

Será que a primeira comunicação não se destinaria ao nosso concelho? Ou foi a segunda? Terá havido erro na folha de excel?

Ainda não obtivemos resposta.

Atendendo à necessidade das devidas clarificações, propõe-se a não aceitação desta competência.

14 – Transportes em vias navegáveis interiores

Este diploma diz respeito ao domínio do transporte de passageiros em vias navegáveis interiores, quer de carácter turístico, quer de serviço público regular.

O concelho de Valpaços não tem este tipo de valências.

Propõe-se a não aceitação desta competência.

15 – Áreas Portuárias

Pretende-se transferir para os municípios a gestão pelo regular funcionamento das infraestruturas portuárias, nomeadamente das áreas afetas à atividade de náutica de recreio, das áreas dos portos de pesca.

O concelho de Valpaços não tem este tipo de valências.

Propõe-se a não aceitação desta competência.

16 – Áreas protegidas

Áreas protegidas de âmbito local, através do exercício das funções de cogestão, na instrução e decisão dos procedimentos contraordenacionais, bem como a aplicação de coimas acessórias nas áreas protegidas de âmbito nacional em que participem na respetiva gestão.

O concelho de Valpaços não tem áreas protegidas de âmbito local.

Propõe-se a não aceitação desta competência.

17 – Competências dos municípios para as freguesias

Este é um diploma que se foca sobretudo nas Juntas de Freguesia e não propriamente nos municípios, embora caberá a estes a atribuição do envelope financeiro.

Com a aceitação destas competências, as Juntas de Freguesia passam a exercer competências, nomeadamente, na gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, substituição de mobiliário urbano instalado no espaço público, gestão e manutenção corrente de feiras e mercados, reparações em estabelecimentos de educação, licenciamento de publicidade, autorização para a exploração de máquinas de diversão, realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, autorização para a realização de acampamentos, realização de fogueiras, lançamento de foguetes, realização de queimas e queimadas.

Em conversa com alguns presidentes de Junta, estes manifestaram a intenção de declinar esta competência, porque este assunto não foi ainda discutido na íntegra, e porque estamos naturalmente a falar de transferência de verbas da câmara municipal para as juntas de freguesia, que obedecerá a um natural acordo entre as partes.

Porém, a DGAL vem dar nota que caso as competências se mantenham, no todo ou em parte, a ser exercidas pelo município, deve o município dar resposta ao formulário existente no Portal autárquico acerca da «Transferência de competências 2020», anexando a deliberação da Assembleia Municipal; daí a razão deste assunto ser igualmente integrado neste pacote descentralizador a operar entre a administração central e as autarquias locais.

Por não estarem ainda acordadas e reunidas todas as condições, técnicas e financeiras, propõe-se a não aceitação desta competência.

É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes:

Intervenção da Deputada Municipal, Senhora Doutora Ema Gonçalves.

A Senhora Deputada Doutora Ema Gonçalves, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

Em seguida, a Senhora Deputada manifestou concordância com as propostas constantes neste ponto de trabalho, partilhando das preocupações do Senhor Presidente da Câmara relativamente às matérias a descentralizar e a forma como o processo tem sido conduzido. Afirmando que as matérias relacionadas com as políticas de proximidade devem ser transferidas para as Câmaras Municipais, ao contrário, as áreas da Saúde, Educação e Segurança Social devem permanecer na esfera de atuação do Poder Central.

Confessou que o Senhor Presidente da Câmara, relativamente a este assunto, mais parecia um deputado do PCP na Assembleia da República.

Mostrou, ainda, solidariedade com o Senhor Presidente da Câmara e com seus pares do Alto Tâmega, quando reivindicam mais incentivos e investimentos para a região e não são atendidos pelo Governo Central. No entanto, deixou nota que esta prática é comum aos dois partidos que, historicamente, governam o país.

Relativamente aos casos mais polémicos da política portuguesa, referiu que não devem invocar o caso “Sócrates”, porque do outro lado existem os casos “Dias Loureiro” e “Duarte Lima”. Mais, relativamente à banca considera que quando o PS está no governo o PSD está na banca e vice-versa.

Por último, manifestou desagrado com dois comentários do Senhor Presidente da Câmara, primeiro: *“quando o Senhor Presidente da Câmara diz o Estado é tudo uma balbúrdia, porquê? Por ser do PS? E se fosse do PSD, não era?”*; segundo: quando apresentou o ponto de trabalho em debate terá dito: *“ a senhora está-se a rir com esse ar de gozo ...acho que foi assim... ria-se para o lado, quem se ri para o lado assobia ...ria-se, ria-se”*.

Intervenção do Deputado Municipal, Senhor Doutor Eugénio Borges.

O Senhor Deputado começou por referir que este processo de descentralização conta com críticos da esquerda à direita. Mais, referiu que foi encomendado um estudo sobre a matéria, chefiado pelo Senhor Engenheiro João Cravinho, no entanto antes mesmo do estudo estar concluído foi-se avançando com a descentralização. Considera, o Senhor Doutor Eugénio Borges, que concorda com a descentralização das matérias relacionados com as políticas de proximidade, ao contrário, as matérias como a Defesa, Educação, Saúde e Justiça, nunca

deveriam sair da alçada do Estado. Mais, os Municípios deveriam estabelecer protocolos de delegação de competências com as freguesias, em algumas matérias, que permitam uma resposta mais eficiente às solicitações das populações.

Intervenção do Deputado Municipal, Senhor Enfermeiro Vítor Machado.

O Senhor Deputado Vítor Machado, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

O Senhor Deputado veio manifestar a concordância da bancada parlamentar do PSD com a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Em seguida, confidenciou que teve contacto com um grupo de pessoas do Porto que visitaram recentemente o Concelho e ficaram maravilhadas com a qualidade dos equipamentos, a limpeza das ruas e tudo mais.

Intervenção do Deputado Municipal, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilarandelo.

O Senhor Presidente da Junta, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

No geral, o Senhor Presidente da Junta concorda com a posição da Câmara Municipal no que respeita à transferência de competências.

Manifestou o seu desagrado pelos canídeos abandonados de deambulam pela sua freguesia e que inclusivamente já atacaram alguns habitantes da localidade sendo necessário outra política no que respeita à recolha destes animais.

Por último, lembrou que este modelo de descentralização esquece alguns aspetos importantes, dando exemplo da escola de Vilarandelo que está a necessitar de intervenção e será entregue ao Município neste estado sem nenhuma compensação financeira.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.

Resposta à Senhora Deputada Doutora Ema Gonçalo.

O Senhor Presidente da Câmara começou por refutar as comparações que a Senhora Deputado estabeleceu com o PCP, referindo que quem faz parte da atual solução governativa é o Bloco de

Esquerda, o Partido Comunista Português e o Partido Socialista, assim, sem alguém está próximo do PCP é o PS.

Em seguida garantiu que as pessoas não são todas iguais, logo, os partidos também não são todos iguais, dando exemplos do que afirma ser maltratado pelo atual governo apoiado pela “geringonça”, ao contrário, referiu que o Senhor Presidente da Câmara de Montalegre, do PS, era muito bem tratado pelo anterior primeiro-ministro Dr. Passos Coelho.

Apenas referiu o caso “Sócrates” para ilustrar o estado atual da justiça cujo processo se vem arrastando pelos tribunais até que um dia prescreva.

Refutou a acusação da Senhora Deputada, quando se mostrou “*sentida*” com o comentário supostamente proferido quando a Senhora Doutora Ema Gonçalo se estava a rir, mais, considera que a Senhora Deputada deve ouvir a gravação e pedir desculpa, porque em momento algum o Senhor Presidente fez qualquer comentário desrespeitoso. Mais se transcreve o dito comentário: “*a senhora ri-se porque quem está do lado de cá é que as apanha ... assobiam para o lado, não nos passam cartão ... aos da minha cor e vão-se resolvendo os assuntos aos demais é assim, pergunte-lhe ao Presidente da Câmara de Montalegre o quão bem era tratado pelo Dr. Passos Coelho*”.

Resposta ao Senhor Vereador Doutor Eugénio Borges.

Relativamente aos protocolos de delegação de competências para as freguesias, o Senhor Presidente da Câmara, lembrou do esforço que a autarquia tem feito nomeadamente com o novo hospital. Acrescentou que o Município suporta em grande medida os custos com os funcionários das freguesias. Assim, mesmo sem protocolos a autarquia não deixa de acudir às necessidades das populações.

Resposta ao Senhor Vereador Enfermeiro Vítor Machado

O Senhor Presidente da Câmara começou por agradecer as palavras do Senhor Deputado, lembrou alguns elogios que tem recebido de muitos forasteiros que visitam o Concelho.

Resposta ao Senhor Presidente da Junta de Vilarandelo Senhor Engenheiro Luís Pessoa.

O Senhor Presidente da Câmara começou por lembrar as dificuldades da autarquia em fazer face ao problema dos cães abandonado, que atualmente não podem ser abatidos o que leva a sobrelotação dos canis.

Intervenção da Deputada Municipal, Senhora Doutora Ema Gonçalves.

A Senhora Deputado lembrou que está nesta Assembleia com toda a legitimidade e que vai sempre manifestar a sua opinião. Mais, considera que não é apropriado dizer a uma deputada municipal que está sempre desatenta.

Por último, referiu que o Senhor Presidente da Câmara tem comparado eleitos e nomeados, ressaltando que não se está a referir à Senhora Deputada, assim, a Senhor Deputada, informou que exerce o cargo de Diretora do Serviço do Norte de Emprego e Formação, por concurso público, ora, se põem em causa esse concurso também tem legitimidade para por em causa os concursos da Câmara Municipal. Desta forma, a Senhora Deputada, lembrou que em momentos anteriores também tem alguns cuidados antes de abordar determinados assuntos, mas “*leva por tabela na mesma*”. Por fim, exigiu respeito porque também trata os demais com respeito e elevação.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.

Resposta à Senhora Deputada Doutora Ema Gonçalves.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que fez essa ressalva, exaltamento porque não se estava a referir, em concreto, à Senhora Doutora Ema Gonçalves.

De seguida, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou à votação as propostas apresentadas, ponto por ponto, pela Câmara Municipal.

5.1 — Decreto-Lei n 97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.2 — Decreto-Lei n 0 98/2018, de 27 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.3 — Decreto-Lei n 0 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.4 — Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.5 — Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.6 — Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; instituição e gestão dos gabinetes de apoio aos emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.7 — Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.8 — Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, que concretiza quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.9 — Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.10 — Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.11 — Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.12 — Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da educação: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.13 — Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.14 — Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do transporte de passageiros em vias navegáveis interiores, quer de caráter turístico, quer do serviço público regular: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.15 — Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas afetas à atividade de náutica de recreio e dos portos ou instalações de apoio à pesca não inseridos na área de jurisdição dos portos comerciais nacionais principais ou secundários, e na gestão das áreas sob jurisdição portuárias sem utilização portuária reconhecida ou exclusiva e de áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.16 Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas protegidas e da conservação da natureza: **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

5.17 — Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, que concretiza o quadro de transferência de competências dos municípios para as freguesias: **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

6) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da minuta do protocolo a outorgar entre a Câmara Municipal de Valpaços e a Junta de Freguesia de Vilarandelo, tendente à gestão do espaço cidadão de Vilarandelo;

7) Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da minuta do protocolo a outorgar entre a Câmara Municipal de Valpaços e a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, tendente à gestão do espaço cidadão de Carrazedo de Montenegro;

Se me permitem, e porque os conteúdos a protocolar são em tudo semelhantes, abordaria em conjunto este dois pontos da ordem de trabalhos, pese embora haja a necessidade de uma votação distinta.

Como é do conhecimento geral, em 2014 o Município de Valpaços aderiu ao Programa Aproximar, outorgando um memorando com o Estado português.

No âmbito desse memorando, foram realizados investimentos, que culminaram com a abertura da loja de cidadão de Valpaços e dos espaços cidadão nas duas vilas do concelho: Carrazedo de Montenegro e Vilarandelo.

Para o funcionamento desses espaços, protocolou a Câmara Municipal com a AMA-Agência para a Modernização Administrativa, a 8 de outubro de 2014, os termos e as condições para o funcionamento desses espaços de apoio ao cidadão.

No âmbito desse protocolo, e como consta na sua cláusula 6ª, o Município de Valpaços goza da prerrogativa de cometer a gestão de um ou vários dos espaços do cidadão instalados no concelho de Valpaços às freguesias que o compõem, sem prejuízo da manutenção da responsabilidade do município perante a AMA pela boa execução do protocolo.

Também no âmbito do pacote de descentralizador de competências, concretamente o diploma protagonizado pelo Decreto-Lei n.º 104/2019, de 29 de novembro, é igualmente transferido para os órgãos das freguesias o domínio da instalação e da gestão de espaços cidadão, em articulação entre o município e a AMA, enquanto entidade gestora da rede, mediante a celebração de acordo escrito, devendo tal acordo contribuir para melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados no município.

As juntas de freguesia tinham 60 dias, a partir da entrada em vigor do diploma (04/12/2019), para declinar essa competência; não sei se o fizeram, caso não o tenham feito aceitaram a competência.

O que está em causa com a outorga destes dois protocolos, prende-se com uma candidatura que o município pretende realizar, que permitirá reabilitar aqueles espaços, nomeadamente a cobertura do edifício da Junta de Freguesia de Vilarandelo e o logradouro do mercado de Carrazedo (onde vamos retirar aquele mosaico e colocar betonilha e construir uma rampa de acesso para a mobilidade de pessoas portadoras de deficiência).

O investimento em causa rondará os 30.000 euros, sendo que 85% será financiado pela AMA, apenas teremos de contribuir com 15%.

Na formulação da candidatura, é exigível que a gestão daqueles espaços esteja delegada nas Juntas de Freguesia, razão pela qual vêm hoje a esta assembleia os dois protocolos que se pretendem outorgar, e que atribuem, oficialmente, a gestão dos espaços às respetivas juntas de freguesia, que o têm feito até aqui.

É o que me cumpre informar.

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados. Por não haver inscrições, foi colocada à votação a proposta apresentada, pela Câmara Municipal, referente ao ponto 6 da ordem de trabalhos tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foram abertas as inscrições para intervenção dos Deputados interessados. Por não haver inscrições, foi colocada à votação a proposta apresentada, pela Câmara Municipal, referente ao ponto 7 da ordem de trabalhos tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE.**

8) Eleição do presidente de junta de freguesia (efetivo e substituto), tendo em vista a representação das freguesias do município de Valpaços, no XXIV congresso da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses;

Apenas foi entregue, à mesa da Assembleia, uma lista da bancada do Partido Social Democrata constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins, Senhor António Manuel Castanheira Lopes como membro efetivo e o Presidente da Junta de Carrazedo de Montenegro e Curros, Senhor António de Jesus Costa como membro suplente.

Terminada a votação, a lista foi **APROVADA COM 33 VOTOS A FAVOR E 1 VOTO BRANCO.**

Terminada a ordem a ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia, o no espaço destinado ao público, concedeu a palavra ao Senhor Miguel Silva Lopes para uma intervenção.

Intervenção do Senhor Miguel Silva Lopes.

O Senhor Miguel Silva Lopes, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, restantes membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os Senhores Deputados Municipais e demais presentes.

O Senhor Miguel Lopes insurgiu-se contra as lixeiras a céu aberto que vão proliferando um pouco por todo lado. Lamentou a inoperância dos autarcas que se limitam a olhar e nada fazer para minimizar ou resolver o problema. Deixou, ainda o reparo que existem municípios que têm lugares próprios para o depósito desses lixos, ao contrário do Município de Valpaços onde não existe, ainda, uma solução. O Senhor Miguel Lopes, confidenciou que, em conversa com o Senhor Presidente da Câmara, lhe foi garantido que o Município está neste momento à procura de uma solução. Mais, garantiu que grande parte dos lixos despejados sem regra nos montes são poluentes e/ou contaminantes o que provoca evidentes danos nos cursos de água e na agricultura. Alertou para uma lixeira num terreno do Senhor Fernando Pessoa que acabou por ser consumida por um incêndio, onde os Bombeiros tiveram que despejar duas cisternas de água para combater o incêndio, perante isto, considera o Senhor Miguel Lopes que estamos perante um crime ambiental.

Por último, deixou nota do encerramento do agente EDP em Valpaços, ora, com a população envelhecida e porque sempre houve um elo de ligação físico com a EDP, o Senhor Miguel Lopes lamenta o fim do serviço e sugere que na loja de cidadão possa funcionar uma loja da EDP, e de outros operadores visto que o mercado energético se encontra liberalizado.

Intervenção do Deputado Senhor Fernando Pessoa.

O Senhor Fernando Pessoa começou por referir que sempre foi uma pessoa cumpridora e preocupada com as questões ambientais. Quando esteve na Junta de Freguesia sempre procurou trazer os espaços limpos e asseados, inclusivamente onde mora o Senhor Miguel Lopes, agora um lugar aprazível, outrora estava cheio de lixo. Esclareceu que o terreno onde existe o entulho lhe pertence e declinou que faça qualquer lixeira em terreno alheio.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.

Resposta ao Senhor Miguel Lopes.

O Senhor Presidente da Câmara mostrou preocupação no que concerne às questões ambientais, referiu que o Município e as Juntas de Freguesia estão disponíveis, para quando solicitado, disponibilizar contentores próprios para os referidos lixos. Informou que após a denúncia, ora em

discussão, alertou o Senhor Vereador do Urbanismo e Ambiente e ao mesmo tempo contactou os proprietários do terreno em apreço, que lhe garantiram que brevemente iriam construir um muro nesse terreno e proceder a limpeza desses resíduos.

Relativamente à loja da EDP, o Senhor Presidente da Câmara mostrou-se recetivo a encontrar uma solução para a dito espaço dentro da loja de cidadão sempre na condição da EDP pagar pela ocupação do espaço. Sendo uma empresa privada que visa o lucro, e muito rentável, o Município não tem obrigação de lhe prestar vassalagem.

Sendo vinte e uma horas e quarenta minutos e não havendo mais nada a tratar, pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata.

O Presidente da Assembleia Municipal

António Sernache de Sousa

O 1º Secretário

Prof.ª Maria Odete do Canto Cunha Gonçalves

O 2º Secretário

António Queirós Simões